



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 655 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO RIO DE JANEIRO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, a fim de se proceder à abertura de uma vala, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua do Rio de Janeiro, no dia 14-12-2019 (sábado) entre as 10h00 e as 18h00.

Como alternativa ao trânsito em geral e durante esta intervenção a Rua do Rio de Janeiro, entre a abertura da vala e a Rua da Pedra Sina, funcionará nos dois sentidos, sendo esta interrupção acompanhada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 10 de dezembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins